



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PUBLICADO
Matrícula: 24/34
RESPONSÁVEL
66614

PORTARIA Nº 030 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 020/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e **PARIDADE** à servidora **MARLY SOARES PIMENTEL DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 793.***.***-00, matrícula nº 1174/1, Professor I, 189 H/A, Magistério, Classe C, Faixa I, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 71917

